

| | |
|------------------------------------|--|
| ESPECIFICAÇÃO/SEMPRA/COBES /DGSS-3 | CÓDIGO SUPRI: 51.051.001.004.0001-1 CÓD. CATMAT: UN. MOVIMENTAÇÃO: UNIDADE |
|------------------------------------|--|

PRODUTO: LÁPIS GRAFITE 2 mm - MADEIRA DE MANEJO SUSTENTÁVEL

1. REQUISITOS GERAIS

1.1. DESCRIÇÃO / MATÉRIA-PRIMA

Confeccionado em madeira proveniente de manejo sustentável, comprovado através de certificação ambiental. Madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação da grafite de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme.

Deverá ser recoberto com tinta e verniz atóxicos ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis.

Deverão, ainda, possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número ou dureza da grafite.

A barra interna de grafite deverá possuir resistência adequada, constituição uniforme e sem impurezas.

1.2. EMBALAGEM

O produto deverá ser acondicionado em caixas de papelão, contendo até 01 (uma) grossa (12 dúzias), onde deverá constar: quantidade e demais informações exigidas na legislação em vigor.

1.3. APRESENTAÇÃO

Reacondicionados em caixas de papelão com até 50 caixas de 01 (uma) grossa.

2. REQUISITOS ESPECÍFICOS

2.1. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS

| | |
|----------------------|--------------|
| Diâmetro do lápis | 6,5 a 7,5 mm |
| Comprimento do lápis | 170 a 180 mm |
| Diâmetro da grafite | Aprox. 2 mm |

2.2. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

| | |
|-------------------|--|
| Formato | cilíndrico ou sextavado |
| Tinta e Verniz | Não tóxicos |
| Dureza da grafite | comum nº 2 correspondente à dureza "B" ou "HB" |
| Cor da grafite | Preto |

PRODUTO: LÁPIS GRAFITE 2 mm - MADEIRA DE MANEJO SUSTENTÁVEL**3. MARCAÇÃO**

O produto deverá apresentar no corpo ou na embalagem a informação de que o produto é proveniente de manejo sustentável.

4. AMOSTRA

Por ocasião da licitação deverão ser apresentadas, 02 (duas) caixas completas (com até uma grossa) do produto em sua embalagem original, para verificação dos requisitos.

A PMSP se reserva o direito de exigir apresentação de uma amostra da caixa de papelão utilizada no acondicionamento do produto.

5. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Deverão ser apresentados documentos originais, cópias reprográficas ou cópias impressas pela internet da Certificação Ambiental e da Licença para uso do Selo de Identificação de Conformidade emitido pelos Organismos de Certificação Credenciados, por exemplo, selo FSC,CEFLOR, SERFLOR, etc.

6. RECEBIMENTO

Por ocasião dos recebimentos deverão ser obedecidos os critérios estabelecidos na Portaria nº 077/SMA-G/93 de 21/09/1993.

Revisada em maio/2012.